Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL SAF:
de 30/03/10 a 19/04/10
Responsável:

LEI MUNICIPAL Nº 698 / 2010
de 30 de março de 2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2010, no valor de R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

04	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GABINETE**
01	**Secretaria de Planejamento e Gabinete**
04	Administração
122	Administração Geral
0010	Administração Governamental
Proj/Atívid. 2.004	Manutenção das Atívid. da Sec.Planejamento e Gabinete
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio Alimentação.....R$ 6.000,00
Fonte de Recurso:	0001–Livre

04	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GABINETE**
01	**Secretaria de Planejamento e Gabinete**
04	Administração
122	Administração Geral
0010	Administração Governamental
Proj/Atívid. 2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio Alimentação.....R$ 2.000,00
Fonte de Recurso:	0001–Livre

03	**SEC. ADMIN., CONTR. INTERNO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**
01	**Sec. Admin., Cont. Interno, Finanças e Logística**
04	Administração
122	Administração Geral
0010	Administração Governamental
Proj/Atívid. 2.007	Manutenção das Ativ. do Departamento de Administração
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio Alimentação.....R$ 5.000,00
Fonte de Recurso:	0001–Livre

03
LOGÍSTICA
01
04
123
0012
Proj/Atívid. 2.009
3.3.90.46.00.00.00.00
Fonte de Recurso:

SEC. ADMIN., CONT. INTERNO, FINANÇAS E

Sec. Admin., Cont. Interno, Finanças e Logística
Administração
Administração Financeira
Administração de Recursos Financeiros
Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças
Auxilio Alimentação.....R$ 8.000,00
0001–Livre

04
01
15
452
0067
Proj/Atívid. 1.012
3.3.90.46.00.00.00.00
Fonte de Recurso:

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Secretaria de Infra Estrutura
Urbanismo
Serviços Urbanos
Iluminação Pública
Ampliação, Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública
Auxilio Alimentação.....R$ 1.000,00
0001–Livre

04
01
04
122
0010
Proj/Atívid. 2.010
3.3.90.46.00.00.00.00
Fonte de Recurso:

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Secretaria de Infra Estrutura
Administração
Administração Geral
Administração Governamental
Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
Auxilio Alimentação.....R$ 16.000,00
0001–Livre

04
01
26
782
0099
Proj/Atívid. 2.011
3.3.90.46.00.00.00.00
Fonte de Recurso:

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Secretaria de Infra Estrutura
Transporte
Transporte Rodoviário
Serviços de Transporte Rodoviário
Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário
Auxilio Alimentação.....R$ 5.000,00
0001–Livre

04
01
15
452
0058
Proj/Atívid. 2.012
3.3.90.46.00.00.00.00
Fonte de Recurso:

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Secretaria de Infra Estrutura
Urbanismo
Serviços Urbanos
Melhoramento da Infra Estrutura Urbana
Manutenção e Conservação de Praças
Auxilio Alimentação.....R$ 2.000,00
0001–Livre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL SAF:
de 30/03/10 a 19/04/10
Responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL SAF:
de 30/03/10 a 19/04/10
Responsável:

04
01
15
452
0064
Proj/Ativid. 2.013
3.3.90.46.00.00.00.00
Fonte de Recurso:

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Secretaria de Infra Estrutura
Urbanismo
Serviços Urbanos
Serviços de Limpeza Pública
Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Auxilio Alimentação.....R$13.000,00
0001–Livre

05
AMBIENTE
01
20
606
0010
Proj/Ativid. 2.015
3.3.90.46.00.00.00.00
Fonte de Recurso:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO

Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Agricultura
Extensão Rural
Administração Governamental
Manutenção das Ativ. do Dep. de Desenvolvimento Rural
Auxilio Alimentação.....R$ 5.500,00
0001–Livre

05

01
18
541
0010
Proj/Ativid. 2.016
3.3.90.46.00.00.00.00
Fonte de Recurso:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Gestão Ambiental
Preservação e Conservação Ambiental
Administração Governamental
Manutenção das Atividades do Dep. de Meio Ambiente
Auxilio Alimentação.....R$ 1.000,00
0001–Livre

06
01
12
122
0010
Proj/Ativid. 2.022
Educação
3.3.90.46.00.00.00.00
Fonte de Recurso:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE
Educação
Administração Geral
Administração Governamental
Manutenção das Atividades do Departamento de
Auxilio Alimentação.....R$ 6.000,00
0020–MDE

06
01
12
361
0047
Proj/Ativid. 2.024
3.3.90.46.00.00.00.00
Fonte de Recurso:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE
Educação
Ensino Fundamental
Ensino Regular
Manutenção do Ensino Fundamental
Auxilio Alimentação.....R$20.000,00
0020–MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL SAF:
de 30/03/10 a 19/04/10
Responsável:

06
02
12
361
0047
Proj/Ativid. 2.024
3.3.90.46.00.00.00.00
Fonte de Recurso:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDEB
Educação
Ensino Fundamental
Ensino Regular
Manutenção do Ensino Fundamental
Auxilio Alimentação.....R$ 60.000,00
0031–FUNDEB

06
02
12
365
0041
Proj/Ativid. 2.025
3.3.90.46.00.00.00.00
Fonte de Recurso:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDEB
Educação
Educação Infantil
Educação Infantil de 0 à 6 anos
Manutenção da Educação Infantil
Auxilio Alimentação.....R$ 5.500,00
0031–FUNDEB

07
01
10
122
0010
Proj/Ativid. 2.034
3.3.90.46.00.00.00.00
Fonte de Recurso:

SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios
Saúde
Administração Geral
Administração Governamental
Manutenção do Departamento de Saúde
Auxilio Alimentação.....R$10.000,00
0040–ASPS

07
01
10
301
0107
Proj/Ativid. 2.037
3.3.90.46.00.00.00.00
Fonte de Recurso:

SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios
Saúde
Atenção Básica
Assistência Médica à População
Manutenção da Assistência Médica à População
Auxilio Alimentação.....R$ 8.000,00
0040–ASPS

08
01
08
122
0010
Proj/Ativid. 2.038
3.3.90.46.00.00.00.00
Fonte de Recurso:

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA
Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Livre
Assistência Social
Administração Geral
Administração Governamental
Manutenção das Atividades do Dep. do Bem Estar Social
Auxilio Alimentação.....R$ 8.000,00
0001–Livre

08
05
08
243
0027

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA
Conselho Tutelar
Assistência Social
Assistência à Criança e Adolescente
Serviço de Proteção à Criança e Adolescente

Proj/Ativid. 2.047	Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio Alimentação.....R$ 3.000,00
Fonte de Recurso:	0001–Livre

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, Superávit Financeiro do exercício de 2009 no valor de R$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais) na Fonte de Recurso: 0031-FUNDEB e redução orçamentária nas seguintes rubricas:

04	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GABINETE**
01	**Secretaria de Planejamento e Gabinete**
04	Administração
122	Administração Geral
0118	Aquisição e Máquinas e Veículos
Proj/Ativid. 1.003	Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....R$48.000,00
Fonte de Recurso:	0001–Livre
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
99	**Reserva de Contigência**
99	Reserva de Contingência
999	Reserva de Contingência
9999	Reserva de Contingência
Proj/Ativid. 0.002	Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência.....R$71.500,00
Fonte de Recurso:	0001–Livre

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 30 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ FLÁVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS
Secretário de Planejamento e Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL SAF:
de 30/03/10 a 19/04/10
Responsável: